

Presidente da República 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Carlos Dinis da Silva Torres, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Anadia faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a(s) mesa(s) de voto antecipado em mobilidade deste município vai/vão funcionar no(s) seguinte(s) local(is):

Mesa de voto antecipado: Edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, Anadia, 3780-215
ANADIA

12 de dezembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.